



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

LARGO DA DEVEZA, Nº14
3270-101 PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL Nº 9/2024

Encerramento dos serviços e equipamentos municipais

Tolerância de Ponto no Dia de Carnaval

---- António José Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande:

----- Torna público, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 35º do anexo da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Pedrógão Grande, no dia 13 de fevereiro de 2024 (Dia de Carnaval), pelo que os serviços e equipamentos municipais estarão encerrados, com exceção dos afetos à área da saúde.-----

----- Por ser verdade e para constar, se passou o presente e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.-----

Pedrógão Grande, 5 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

António José Ferreira Lopes